

LEI Nº 152

DE 25 DE ABRIL DE 1988.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA
ÁREA DE TERRAS URBANAS À EM
PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS-EBCT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do
Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autori-
zado a doar o lote 220 da Quadra 176 do Setor 02, medindo apro-
ximadamente 600 m² (seiscentos metros quadrados) à Empresa Bra-
sileira de Correios e Telégrafos para a instalação de sua Agên-
cia em Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º) As despesas de medição, demarca-
ção do terreno e demais taxas correrão às expensas da referida
Empresa.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Deitado
Em: 25.04.88
Secretaria Municipal de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 12MOPO/8

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
25/04/88	Nº 0123/88
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 123/88
 fls. 003

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal,
 Segue o presente processo para providências necessárias, e posterior
 envio ao Departamento das Comissões para conferimento, e arquivamento
 Seção de Protocolo: 25.04.88

[Assinatura]
 Jovenária Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 0 /CMOPO/8

*1º Ao Gabinete para encontrar
 os autos regulares e portais
 enviar para arquivo.*
 25-04-88
[Assinatura]

Ao Diretor Legislativo;

segue o presente processo para providências cabíveis.

Em, 25/04/88

[Assinatura]
 Regina Célia de Jesus Tavares
 Chefe de Gabinete
 Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

*Ao Departamento das Comissões
 para arquivo. -
 Em 27-abril-1988. -*

[Assinatura]
 Dir. Legislativo